



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 100-A, DE 2026 **(Do Sr. Cezinha de Madureira)**

Denomina “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal localizado no km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. JONAS DONIZETTE).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cezinha de Madureira

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026

(Do Sr. **Cezinha de Madureira**).

Denomina “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal localizado no km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal composto pelas passagens localizadas na altura do km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, integrante da malha rodoviária federal concedida.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem caráter honorífico e não implica alteração de titularidade, gestão, administração, manutenção ou regime jurídico das estruturas viárias mencionadas, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade dos entes competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo prestar justa e significativa homenagem à **Bispa Keila Campos Costa Ferreira**, liderança religiosa de projeção nacional, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a fé cristã, pela dedicação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cezinha de Madureira

ao serviço espiritual, pelo fortalecimento das famílias e pela relevante atuação social desenvolvida no âmbito da Assembleia de Deus – Ministério de Madureira.

Falecida em 2 de fevereiro de 2025, aos 52 anos de idade, conforme amplamente noticiado¹, a Bispa Keila Campos Costa Ferreira destacou-se como referência de liderança feminina no meio religioso brasileiro, exercendo papel fundamental na formação espiritual de milhares de fiéis, na promoção de valores éticos, morais e comunitários, bem como no incentivo a ações de acolhimento, solidariedade e apoio social. Seu legado ultrapassa os limites do campo religioso, alcançando impacto concreto na vida de inúmeras pessoas e comunidades, especialmente no Estado de São Paulo.

O local escolhido para a homenagem — o complexo viário federal localizado no km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, popularmente conhecido como Trevo de Bonsucesso — possui grande relevância simbólica e estratégica, por se tratar de importante ponto de conexão viária, utilizado diariamente por milhares de cidadãos. A denominação proposta visa associar esse espaço de circulação e encontro ao legado de uma personalidade cuja vida foi marcada pela união, pelo serviço e pela dedicação ao próximo.

Conforme informações técnicas prestadas pelo Ministério dos Transportes e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, as passagens inferiores situadas no km 209,270 da BR-116/SP integram a malha rodoviária federal concedida, o que atrai a competência legislativa da União para a denominação honorífica do referido complexo viário. A proposição respeita integralmente o regime jurídico do bem público, não implicando qualquer alteração de titularidade, administração, manutenção ou exploração da infraestrutura existente, limitando-se à atribuição de denominação simbólica e honorífica.

A iniciativa está em consonância com a tradição legislativa desta Casa de reconhecer e preservar a memória de personalidades que contribuíram de forma relevante para a sociedade brasileira, valorizando trajetórias de impacto social, cultural

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/02/02/bispa-keila-ferreira-lider-da-assembleia-de-deus-no-bras-morre-aos-52-anos.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cezinha de Madureira

e espiritual. Ao denominar o referido complexo viário como “**Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira**”, o Parlamento presta homenagem duradoura a uma liderança que marcou gerações e reafirma seu compromisso com o reconhecimento de figuras que contribuíram para o fortalecimento do tecido social e dos valores que sustentam a convivência comunitária.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificável a aprovação da presente proposição, como forma de eternizar o legado da **Bispa Keila Campos Costa Ferreira** e de conferir reconhecimento público à sua relevante contribuição para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Federal CEZINHA DE MADUREIRA
PSD/SP



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2026

Denomina “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal localizado no km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo

Autor: —————Deputado CEZINHA DE MADUREIRA

Relator: Deputado JONAS DONIZETTE

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 100, de 2026, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira, que denomina “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal composto pelas passagens localizadas na altura do km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O art. 1º da proposição estabelece a denominação honorífica do referido complexo viário. O art. 2º esclarece que a medida não implica alteração de titularidade, gestão, administração, manutenção ou regime jurídico da infraestrutura, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade dos entes competentes. Por fim, o art. 3º dispõe que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor destaca a trajetória da Bispa Keila Campos Costa Ferreira, liderança religiosa de projeção nacional, falecida em 2 de fevereiro de 2025, reconhecida por sua atuação espiritual, social e comunitária, especialmente no Estado de São Paulo.



No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Viação e Transportes pronunciar-se sobre matérias relativas ao sistema nacional de viação e aos transportes em geral, nos termos do art. 32, inciso XX, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A BR-116 constitui rodovia federal integrante do Sistema Nacional de Viação, sendo bem público de titularidade da União. Nos termos do art. 21, XI, da Constituição Federal, compete à União explorar e legislar sobre a infraestrutura rodoviária federal, razão pela qual a denominação honorífica de trecho ou complexo viário federal insere-se na competência legislativa do Congresso Nacional.

A proposição limita-se à atribuição de denominação simbólica ao complexo viário localizado no km 209,270 da BR-116/SP, em Guarulhos, conhecido como Trevo de Bonsucesso, sem acarretar qualquer modificação estrutural, administrativa ou financeira.

A homenagem proposta visa reconhecer a trajetória e o legado da Bispa Keila Campos Costa Ferreira, cuja atuação religiosa e social foi marcada por dedicação ao trabalho pastoral, à promoção de ações sociais e ao amparo de famílias em situação de vulnerabilidade. Ao longo de sua vida pública e ministerial, destacou-se pela liderança comunitária, pelo incentivo à solidariedade e pelo fortalecimento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento espiritual e social da população.

Sua atuação contribuiu significativamente para a consolidação de projetos assistenciais, educacionais e de apoio comunitário, impactando milhares de pessoas e deixando legado reconhecido por diversos segmentos da sociedade.



Dessa forma, considerando que a matéria atende aos requisitos formais e materiais e não implica ônus à União ou alteração do regime jurídico do bem público, entendemos meritória a iniciativa.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 100, de 2026.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **JONAS DONIZETTE**
Relator





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2026

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 100/2026, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jonas Donizette.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rosana Valle - Vice-Presidente, AJ Albuquerque, Bebeto, Cabo Gilberto Silva, Denise Pessôa, Flávio Nogueira, Gilberto Abramo, Guilherme Uchoa, Gutemberg Reis, Luiz Carlos Busato, Paulo Alexandre Barbosa, Rafael Fera, Rubens Otoni, Sargento Gonçalves, Afonso Hamm, Cezinha de Madureira, Da Vitoria, Gabriel Nunes, Gilson Daniel, Greyce Elias, Helena Lima, Henderson Pinto, Hugo Leal, Jonas Donizette, Julio Lopes, Lêda Borges, Márcio Honaiser, Marcos Tavares, Miguel Lombardi, Ricardo Ayres e Zé Trovão.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2026.

Deputado CLAUDIO CAJADO
Presidente

